



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 03 de dezembro de 2021.

Ao  
**Ver. Bispo Padovan**  
Presidente da CCJ  
Nesta

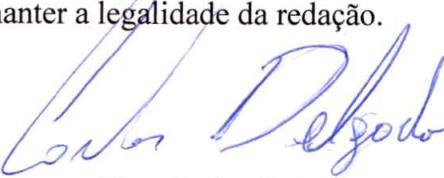
Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2021, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que “Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, poderá encaminhá-la para a Comissão competente que, no prazo de 48 horas, a devolverá para votação, sem discussão”. Neste sentido a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2021 de autoria do Vereador Marcelo Lemos para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, a fim de ajustar informações ao referido local, ficando da seguinte forma:

**Denomina Aristides de Oliveira Goulart, a alameda  
no Bairro Salso de Baixo em Uruguaiana.**

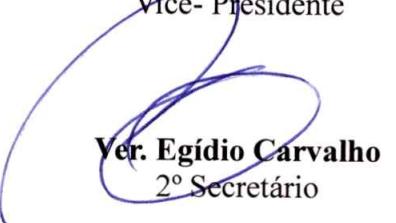
**Art. 1º** Denomina Aristides de Oliveira Goulart a alameda e seu possível prolongamento, com início na Rua de acesso ao Loteamento Olavo Rodrigues, localizada no Bairro Salso de Baixo.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação.

Atenciosamente,

  
**Ver. Carlos Delgado**  
Presidente

  
**Ver. Marcelo Lemos**  
Vice- Presidente

  
**Ver. Egídio Carvalho**  
2º Secretário

  
**Verº. Zulma Ancinello**  
1ª Secretária

  
**Verº. Márcia Fumagalli**  
3ª Secretária

*Recabido  
CCJ - Uruguaiana*